



COORDENADORIA DE TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, que consultando o Sistema Tributário do Município – Alto Santo/CE, não constatamos no mesmo nenhuma RENÚNCIA DE RECEITAS no que diz respeito a tributos (IPTU, ISS, ITBI e outros – Lei Municipal 406-2003) junto a contribuintes do Município, ressalvando que estas informações são do período de 01/01/2021 até a presente data o qual estar sob minha Coordenação o Setor de Tributos do Município de Alto Santo/CE.

Alto Santo, 08 de agosto de 2022

Francisco Alber Nogueira Bessa
Coordenador de Tributos